

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Edson Martins - 1º Vice-Presidente, Aécio da TV e Airton Gurgacz; Secretariada pelos Senhores Deputados Lebrão - 1º secretário, Cleiton Roque e Marcelino Tenório; com as presenças dos Senhores Deputados Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Adelino Follador, Anderson do Singeperon, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Léo Moraes, Luizinho Goebel. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 163/17 de autoria do Poder Executivo - M 122 que "Cria Conselhos de Administração no âmbito das

Autarquias, Fundações, Empresas Públicas Estaduais e Sociedades de Economia Mista, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Rondônia e dá outras providências", com 15(quinze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 183/17 de autoria do Poder Executivo - M 264 que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 769, de 4 de abril de 2014 que 'Assegura o vencimento básico aos Engenheiros, Geólogos e Arquitetos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências'", com 15(quinze) votos. Foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 828/17 de autoria do Poder Executivo - M 276 que "Prorroga contratos de trabalho de profissionais temporários no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER e altera o Anexo único da Lei nº 2672, de 2011, acrescentado pela Lei nº 3957, de 21 de dezembro de 2016". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 29 de novembro do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezessete horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e oito de novembro do ano dois mil e dezessete.